



**PREFEITURA DE ITABAIANA**

**Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**

**1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"  
CONTRATO Nº 026/2021 – TP Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.221.458/0001-94, com sede e foro na Travessa Florival Oliveira, 1487-A, Bairro Rotary Club, Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raquel Goes Rosemberg, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da Casa Lar no município de Itabaiana – CONTRATO Nº 026/2021, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

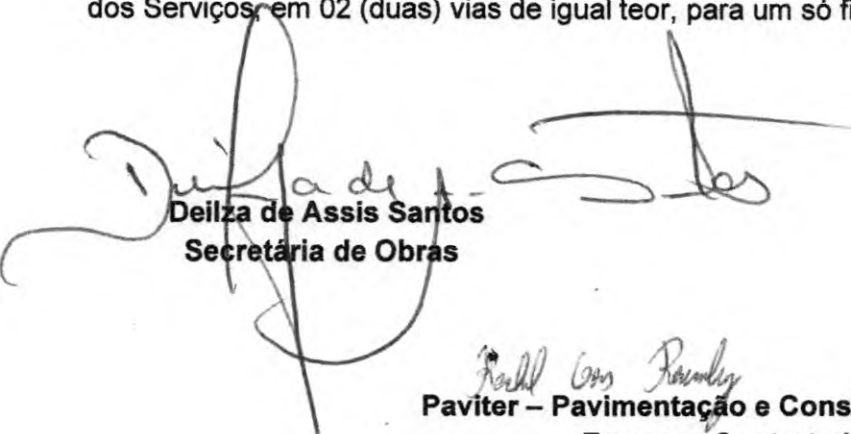
- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **18/10/2021 A 18/01/2022**

Tendo em vista que os serviços contratados não serem concluídos no prazo e a análise, aprovação e execução da proposta de aditivo de serviços não contemplados na planilha deste contrato, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data de 18 de janeiro de 2022.


**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

  
**Deilza de Assis Santos**  
Secretária de Obras

Itabaiana/SE, 17 de janeiro 2022.

  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
José Felipe Almeida Santos  
Eng. Civil - CREA/SE 2716260114  
Coordenador de Obras

**José Felipe Almeida Santos**  
Fiscal

  
**Paviter – Pavimentação e Construção LTDA**  
Empresa Contratada

# PAVITER

**Pavimentação e Construção Ltda.**

Itabaiana/SE, 14 de janeiro de 2022.

A Sra. Osanir dos Santos Costa  
Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social

REF.: CONTRATO N.º 026/2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA  
INSTALAÇÃO DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

Prezados Senhores,

PAVITER - Pavimentação e construção Ltda. - EPP, Empresa Com sede à Tv Flrorival Oliveira 1487-A, Comp.: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030, devidamente representada por seu representante legal e responsável técnica infra-assinada, vem por meio deste, solicitar que vossa senhoria se digne em nos fornecer um aditivo por mais 1 (um) mês do prazo de vigência do contrato acima, bem como do prazo de execução. Essa solicitação é necessária devido ao acréscimos de serviços conforme o cronograma em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.


Atenciosamente,


*Rachel Goes Rosenberg*  
Rachel Goes Rosenberg  
Engenheira Civil  
CREA - SE 2717805737/D

Recebido  
SECSM-Itabaiana  
Data 14/01/2022 Horário 12:34  
Assinatura  
*Maria das Graças*  
Maria das Graças Barbosa Medeiros  
Assessora Especial  
Secretaria Municipal de Itabaiana

## Cronograma Físico e Financeiro

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA -SE					
OBJETO:	REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA CASALAR, ITABAINA- SE.					
EMPRESA	PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 05.221.458/0001-94					
<b>Cronograma Físico e Financeiro</b>						
Item	Descrição	Total Por Etapa	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 905,20	33,00% 298,72	33,00% 298,72	34,00% 307,77	
1.2	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO	R\$ 7.607,40	86,00% 6.542,37	14,00% 1.065,04		
1.3	ELEVAÇÃO/REVESTIMENTO	R\$ 28.349,10	66,00% 18.710,41	17,00% 4.819,35	17,00% 4.819,36	
1.4	COBERTURA/FORRO	R\$ 18.914,37		50,00% 9.457,18	50,00% 9.457,19	
1.5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.507,95		20,00% 3.101,59	50,00% 7.753,98	30,00% 4.652,38
1.6	PINTURA	R\$ 10.285,75				100,00% 10.285,75
1.7	ESQUADRIA	R\$ 7.861,66		50,00% 3.930,83	50,00% 3.930,83	
1.8	HIDROSSANITARIO/HIDRÁULICA	R\$ 6.125,81		67,00% 4.104,29	33,00% 2.021,52	
1.9	DIVERSOS	R\$ 2.115,39		53,00% 1.121,15		47,00% 994,23
2	ELÉTRICA	R\$ 18.343,88		50,00% 9.171,94	50,00% 9.171,94	
2.1	PADRÃO DE ENTRADA	R\$ 1.995,63		50,00% 997,81	50,00% 997,82	
2.2	QDG	R\$ 1.640,35		50,00% 820,17	50,00% 820,17	
2.3	FORÇA E LUZ	R\$ 13.818,55		50,00% 6.909,27	50,00% 6.909,28	
2.4	QDLT	R\$ 297,58		50,00% 148,79	50,00% 148,79	
2.5	FACHADA	R\$ 3.118,11			50,00% 1.559,05	50,00% 1.559,05
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.553,52	26,00% 2.162,66	26,00% 2.162,67	17,00% 1.114,10	17,00% 1.114,10
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.553,52	33,00% 2.162,66	33,00% 2.162,66	17,00% 1.114,10	17,00% 1.114,10
<b>Porcentagem</b>			<b>22,05%</b>	<b>31,21%</b>	<b>31,93%</b>	<b>14,80%</b>
<b>Custo</b>			R\$ <b>27.714,16</b>	<b>39.232,75</b>	R\$ <b>40.135,72</b>	R\$ <b>18.605,51</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>22,05%</b>	<b>53,26%</b>	<b>85,20%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			R\$ <b>27.714,16</b>	R\$ <b>66.946,91</b>	R\$ <b>107.082,63</b>	R\$ <b>125.688,14</b>

  
 Rachel Goes Rosemberg  
 Engenheira Civil  
 CREA - SE 2717805737/D

  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana  
 José Felipe Almeida Santos  
 Eng. Civil CREA/SE 271826011-4  
 Coordenador de Núcleo